

AV. GETÚLIO VARGAS, 534–Centro–Cachoeira do Piriá-PA CNPJ: 14.906.287/0001-28.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

A **Secretária Municipal de Educação em Cachoeira do Piriá**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

**Considerando** a necessidade da Contratação de Pessoa Física para prestar serviço de Assessoria Pedagógica para professores e técnicos educacionais do município de Cachoeira do Piriá.

**Considerando** a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

**Considerando** a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos;

**Considerando** a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

#### **Resolve:**

I – Homologar a inexigibilidade ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela inexigibilidade, com fundamento no art. 25, II, c/c Art. 13, I, da Lei 8.666/93, determinando a contratação com a pessoa física: **LUCINALDO DA SILVA BLANDTT**, inscrita no CPF: 577.045.972-72, estabelecida no condomínio Pérola, nº 15, quadra 01, Bairro Taíra. CEP 68.600-000, Bragança-PA, pelo valor mensal admitido de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), a serem pagos de acordo com os serviços prestados;

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cachoeira do Piriá - PA, 05 de março de 2021.

\_\_\_\_\_  
**ROSI CARMEM BARBOSA CAVALCANTE**  
*Secretária Municipal de Educação*